

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções que celebram entre si o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, com o objetivo de implantação de cooperação técnica e científica.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, órgão do DCTA/COMAER, que integra do Ministério da Defesa, CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0144-03, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor Prof. Dr. **CLAUDIO JORGE PINTO ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 190842 e do CPF 976.810.088-53, residente e domiciliado em São José dos Campos, designado para a função pela Portaria GABAER nº 51/GC1, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, doravante denominado "ITA", e **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, doravante denominado **INPI**, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970 com sede na Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910, Centro - RJ, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.521.088/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, **Cláudio Vilar Furtado**, portador da Cédula de Identidade nº 19.201.794-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 090.109.807-82, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, decidem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, nos seguintes termos e condições deste instrumento:

1- OBJETO

Constitui objeto do presente Protocolo a cooperação técnica e científica, visando à promoção e expansão do uso do sistema de propriedade industrial (PI) pelo ITA, estando previstas ações de formação de capital humano em PI, intercâmbio de pessoal para qualificação e desenvolvimento de conhecimento conjunto, entre outras ações.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, a delegação de atividades exclusivas do INPI.



2- DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

- a) Indicar os membros que participarão das atividades que alude o presente PROTOCOLO.
- b) Definir, em conjunto, os passos e procedimentos técnico-operacionais que nortearão a execução do futuro Acordo de Cooperação Técnica.

3- DOS RECURSOS

Este protocolo não caracteriza qualquer compromisso de repasse de recurso entre as Partes. As atividades decorrentes deste instrumento serão definidas em projetos específicos, por meio de instrumentos jurídicos próprios, assinados entre as Partes.

4- DA ALTERAÇÃO, DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES poderá ser alterado, por mútuo consentimento, por meio de termo aditivo, ou denunciado por quaisquer das partes durante o prazo de sua vigência, mediante notificação escrita prévia, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindido por descumprimento de quais quer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável.

5- DA OPERACIONALIZAÇÃO

Qualquer controvérsia em relação à interpretação ou implementação deste Protocolo de Intenções será solucionada amigavelmente entre as Partes.

6- DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por mútuo consentimento entre os partícipes, mediante a celebração de termos aditivos.

7- DA PUBLICAÇÃO

O INPI providenciará a publicação do extrato correspondente ao presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Handwritten signatures in blue and black ink, located at the bottom right of the page.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

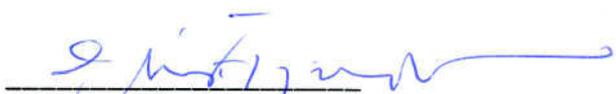
Qualquer notificação entre as partes deverá ser feita por escrito.

E por estarem de acordo com os seus termos, os partícipes assinam o presente instrumento de PROTOCOLO DE INTENÇÕES, em duas vias originais, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos.

São José dos Campos – SP, 24 de maio de 2019.



Cláudio Jorge Pinto Alves
Reitor do ITA

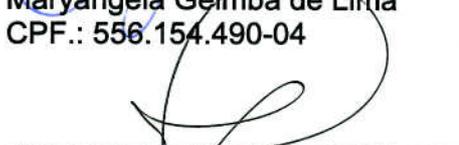


Cláudio Vilar Furtado
Presidente do Instituto Nacional da
Propriedade Industrial – INPI

Testemunhas:



Maryangela Geimba de Lima
CPF.: 556.154.490-04



Felipe Augusto Melo de Oliveira
CPF.: 055.134.657-44

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica 01/2019 Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP Processo SEI: 52402.003535/2018-41. Objeto: Estabelecer a cooperação entre os participantes, visando à disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade industrial. Vigência: da data de publicação por 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: Rio de Janeiro-RJ, 09 de maio de 2019. Signatários: CLÁUDIO VILAR FURTADO, Presidente do INPI; MARCO ANTONIO ZAGO - Presidente da FAPESP.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções 01/2019 Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Instituto Tecnológico De Aeronáutica-ITA Processo SEI: 52402.005745/2019-54. Objeto: A cooperação técnica e científica, visando à promoção e expansão do uso do sistema de propriedade industrial (PI) pelo ITA, estando previstas ações de formação de capital humano em PI, intercâmbio de pessoal para qualificação e desenvolvimento de conhecimento conjunto, entre outras ações. Vigência: da data de publicação por 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: Rio de Janeiro-RJ, 24 de maio de 2019. Signatários: CLÁUDIO VILAR FURTADO, Presidente do INPI; CLÁUDIO JORGE PINTO ALVES - Reitor do ITA.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo: nº 52402.003842/2019-11
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e a Cooperativa de Lixo Eletrônico - COOPERTRONI. OBJETO: Doação dos bens móveis, pertencentes ao DOADOR, relacionados em Anexo, em favor do DONATÁRIO, que serão alocados na Cooperativa de Lixo Eletrônico - COOPERTRONI, com sede à Av. Carlos Ermelindo Martins, nº 287, Jurujuba, Niterói/RJ - CEP: 24.370-195, que se encontram em estado de irrecuperáveis, com fundamento no art. 3º, inciso IV e no art. 8º, inciso III, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 12.305/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI: Cláudio Vilar Furtado - Presidente; pela Cooperativa de Lixo Eletrônico - COOPERTRONI: Fábio Luiz Santos Lobão - Representante Legal.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultou-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Recurso: 0878795685 Manoel Pereira de Andrade; GEX Criciúma. Convocação: 6238719056 Soeli Modolon da Rocha; GEX Garanhuns. Convocação: 1067014435 Diogenes Romana da Silva; Recurso: 0879935057 CPF 28257766453 Euclides Paulo da Silva, Valor Sujeito à Cobrança R\$ 24.624,55; GEX Juazeiro. Convocação: 1367701152 Maria Alves de Andrade Souza; Defesa: 1637985182 Suianne Pereira Costa; Cobrança: 5382478488 Pamela Barros do Nascimento; 0788806971 CPF 89230302520 Maria Cardoso da Silva; 0950724629 CPF 63912570515 Jose Ramos Grabieli; 5340254956 CPF 28471814587 Maria Lucia Cavalcante dos Passos; 1001655467 CPF 00962881830 Eurico Moreira da Silva; 0989357643 CPF 89408721500 Rosalina dos Santos e Santos; 0511858817 CPF 56452128515 Carmelita Batista de Souza de Jesus; 0489539246 CPF 58207058587 Maria Francisca de Souza; 0951649426 CPF 91495318591 Sonia Madalena dos Santos; 0774452846 CPF 98372637504 Auristela Maria da Silva Oliveira; 0795367066 CPF 86344137568 Gilda Pereira de Abreu; 0901285153 CPF 26872412534 Eustaquio Jose dos Santos; 0902312693 CPF 60518839591 Manoel Oliveira de Moraes; 0903064782 CPF 11935782568 Demosthenes de Jesus; 0928488934 CPF 13990420500 Jose Mauricio da Silva; 0437051005 CPF 12541761520 Cleide Jane de Cerqueira; 0902315838 CPF 03317817860 Joao Jose dos Santos; 0922275505 CPF 26223936877 Juliene de Jesus Silva; 1234927893 CPF 00103287507 Constantina Maria da Silva Araujo; 5220784800 CPF 01299537502 Zelia Morais dos Santos Rodrigues; 1040452393 CPF 61242519572 Maria Jose Jesus da Trindade; 0901571857 CPF 70747709572 Elvira Maria de Jesus; 1034332420 CPF 63668157553 Ademar de Souza Moraes; 0937808725 CPF 88922197587 Maria Dantas Macedo; 1023771354 CPF 18296893800 Nilda Arnalda Ferreira; 1374759160 Rubem Marques da Silva Brito; 0988904896 CPF 62239104520 Maria Jose Silva Barbosa; 1394824693 CPF 80970710534 Jussira Reis de Souza; 0950725226 CPF 69809488572 Fausta Neres dos Santos; 1025488250 Nilzete da Trindade Oliveira; 0902309307 CPF 15821234549 Jose Santos de Santana; GEX Marabá. Convocação: 1789851839 Luiz Gomes da Silva; Defesa: 1712736326 Dorival Machado Rosa; Recurso: 1694500192 Abimai Pereira Sucupira; GEX Niterói. Recurso: 1421800869 Wilma dos Santos;

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Diretora de Benefícios

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 512006**

Número do Contrato: 21/2015.
Nº Processo: 35000000704201471.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13498257000167. Contratado : CENTRO OESTE - PRESTADORA DE -SERVICO DE DESINSETIZACAO. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei de licitações e contratos nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$25.458,58. Fonte: 250570202 - 2019NE801038. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 512006-57202-2019NE800009

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 510525**

Número do Contrato: 12/2016.
Nº Processo: 35174000106201671.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual para prestação de serviço e vendas dos produtos disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/05/2019 a 19/05/2020. Valor Total: R\$144.000,00. Fonte: 250570202 - 2019NE800096. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 512006-57202-2019NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Referência: Processo nº 35025.000105/2019-83, que versa sobre Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana - BA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Retiroândia - BA, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: permitir que o Acordante realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como emissão de extratos previdenciários e guias da previdência social, formalização de inscrição de segurados, agendamentos, simulações de tempo de contribuição, orientação e informação aos usuários, sob supervisão do INSS, e demais serviços disponibilizados nos canais remotos de atendimento, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios Da Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Data da Assinatura: 16 de maio de 2019. Dos Signatários: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo do INSS em Feira de Santana - BA e Arnaldo Carneiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Retiroândia - BA.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 511270**

Número do Contrato: 26/2016. Nº Processo: 35078.000045/2016-31. PREGÃO SISPP Nº 04/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 11029232000199. Contratado : S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Quarto termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Desarmada com objetivo de prorrogar a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Data de Assinatura do Termo: 31/05/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SOBRAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica conforme adequação processual preceituada nas leis nºs 8.213, de 1991; 8.666, de 1993; 13.019, de 2014, e Decretos nºs 3048, de 1999 e 8.726 de 2016. Processo 37057.008082/2019-88 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de Serviços Prestados pelo INSS na modalidade de Atendimento a distância em nome dos Representados das Entidades Credenciadas. PARTES: INSS e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ACARAÚ. OBJETO: Permitir que o STR de Acaraú realize em favor de seus representados, mediante autorização o requerimento de serviços do INSS (Requerimentos de Benefícios Previdenciários, Assistenciais e Acidentários, Requerimento de Revisão dos Benefícios, Interposição de Recursos, Requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição e, demais serviços prestados pelo INSS, desde que haja interesse da Administração). ABRANGÊNCIA: Acaraú VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 29/11/2022. IMPLANTAÇÃO: dar-se-á até sessenta dias a contar da data de publicação da síntese no D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019 SIGNATÁRIOS: Pelo INSS, Gerente Executivo GEXSOB: Ronaldo dos Santos Alves, CPF 060.855.633-53 - pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ACARAÚ: Raimundo Fernando de Oliveira CPF 060.348.373-91

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 510005**

Nº Processo: 37284000432201918.
PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 72602303000195. Contratado : PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA -.Objeto: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros. Fundamento Legal: Decreto 7892/2013. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020. Valor Total: R\$97.250,00. Fonte: 250570202 - 2019NE800189. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 512006-57202-2019NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MANAUS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018 - UASG 510580**

Nº Processo: 35011000768201795.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11215901000117. Contratado : CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI -.Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) caixas de luvas para procedimentos a fim de atender às necessidades da Gerência Executiva Manaus. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013. Vigência: 24/08/2018 a 24/08/2019. Valor Total: R\$232,64. Fonte: 250570202 - 2018NE800172. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 04/06/2019) 512006-57202-2019NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PALMAS**SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ENGENHARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 510630**

Nº Processo: 35695000144201815.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 27210985000136. Contratado : LUIZ FERNANDO BORGES -.Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 . Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020. Valor Total: R\$1.435,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800101. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 510630

Nº Processo: 35695000146201804.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08978381000190. Contratado : CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE - ESCRITORIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 . Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$2.288,10. Fonte: 250570202 - 2019NE800133. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 04/06/2019) 512006-57202-2019NE800009

